



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 094/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), o crédito suplementar no valor de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/1601.0927200631.070-4490.51.00-29	5.250,00	
0004	/1601.0927200632.113-3190.04.00-29	10.500,00	
0007	/1601.0927200632.113-3190.13.03-29	25.000,00	
0008	/1601.0927200632.113-3190.92.01-29	25.750,00	
0009	/1601.0927200632.113-3190.94.00-29	11.500,00	
0010	/1601.0927200632.113-3191.13.02-29	10.212,35	
0011	/1601.0927200632.113-3350.41.00-29	5.250,00	
0013	/1601.0927200632.113-3390.14.00-29	10.000,00	
0015	/1601.0927200632.113-3390.33.00-29	17.000,00	
0016	/1601.0927200632.113-3390.34.06-29	15.750,00	
0017	/1601.0927200632.113-3390.35.00-29	20.000,00	
0020	/1601.0927200632.113-3390.91.99-29	5.250,00	
0021	/1601.0927200632.113-3390.92.00-29	10.500,00	
0022	/1601.0927200632.113-3390.93.00-29	5.000,00	
0023	/1601.0927200632.113-3391.97.00-29	20.000,00	
0027	/1601.0927200632.209-3190.91.00-29	15.173,86	
0028	/1601.0927200632.209-3190.92.01-29	32.000,00	
0029	/1601.0927200632.209-3190.94.00-29	32.000,00	
0030	/1601.0927200632.209-3390.05.00-29	1.448,12	
0031	/1601.0927200632.209-3390.08.00-29	60.750,00	
0033	/1601.0927200632.209-3390.92.00-29	5.250,00	
0034	/1601.0927200632.209-3390.93.00-29	5.250,00	
0035	/1601.9999799992.777-9999.99.99-29	110.000,00	
0036	/1601.0927200632.113-3390.08.56-29	10.000,00	
0037	/1601.0927200632.209-3390.08.56-29	39.300,00	
0038	/1601.0927200632.209-3390.08.53-29	16.865,67	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

0002	/1601.0927200631.070-4490.52.00-29	
0003	/1601.0927200631.070-4490.61.00-29	10.000,00
0006	/1601.0927200632.113-3190.11.01-29	454.750,00
0014	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29	24.000,00
0019	/1601.0927200632.113-3390.39.00-29	10.000,00
		26.250,00
	Totais:	525.000,00
		525.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito